



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO.

